

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 629ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma virtual, a Seiscentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos Conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - suplente, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional. O Conselheiro Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhou seus votos por escrito, os quais foram acolhidos pelos demais membros do Colegiado. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - Ordem do Dia: Subitem 2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete sintético e analítico, referente ao mês de março/2023.** Foi informado pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, que o balancete do mês de março será encaminhado posteriormente, quando da apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2023. **2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15.** Fluxo de Caixa e Faturamento de março/2023 e Contas a Receber de fevereiro/2023. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com o Superintendente de Finanças Substituto, Adriano Costa. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000123/2023-20.** Atas da 2589ª a 2593ª Reuniões da Diretoria Executiva. **MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou: i) ter conhecimento do parecer jurídico que tratou da contratação mencionada no subitem 2.1.4 da ata 2589ª (SEI 50905.004052/2022-53); ii) ter conhecimento do instrumento normativo “Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais”, mencionada no subitem 2.1.1 da ata 2593ª. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000741/2023-70.** Atas da 824ª a 831ª Reuniões do Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000343/2022-72.** Atas da 64ª e 65ª Reuniões (SEI 50905.000343/2022-72) e da 66ª a 72ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000739/2023-09). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas do COAUD. Quanto ao item 1 da ata da 70ª reunião do COAUD, o CONFIS reitera a recomendação anterior no sentido de que seja encaminhada à SEST a ata 819ª do CONSAD, a fim de que se possa avaliar se a orientação do CONSAD, contida no subitem.8.6, a respeito do pagamento de honorários advocatícios aos empregados públicos, está em conformidade com as orientações do referido órgão. **2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.001904/2023-31.** Relatório de Auditoria Interna nº 01/2023 – Assessoramento (Assessoramento à Administração Superior) **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e solicita avaliação quanto a necessidade de eventual ressarcimento de valores recebidos a maior e que o Conselho Fiscal seja informado sobre os desdobramentos dessa questão. **Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.001905/2023-86.** Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023 – Gestão de Contratos e Convênios (Contratos de Arrendamento Portuário). **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e corrobora os seus apontamentos, recomendando que a Companhia envide esforços para atender aos apontamentos da Auditoria Interna. **Subitem 2.4.3 – Processo SEI 50905.001907/2023-75.** Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023 - Gestão Patrimonial (Desfazimento

de Bens Inservíveis). **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e corrobora os seus apontamentos, recomendando que a Companhia envide esforços para atender aos apontamentos da Auditoria Interna. **Subitem 2.4.4 – Processo SEI 50905.001785/2023-17.** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 1º Trimestre de 2023, com informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2020 a 2022. A AUDINT ressalta que ainda constam informações de alguns relatórios de 2018 e 2019, face ao acompanhamento e monitoramento da auditoria dos processos envolvidos. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4.5 – Processo SEI 50905.000804/2023-98. RAINIT 2022.** A AUDINT encaminha o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022, conforme previsto na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU). A AUDINT ressalta que o relatório foi apreciado pelo COAUD, em sua 69ª reunião, de 09/02/2023, e pelo Conselho de Administração, em sua 832ª Reunião, sem ressalvas, bem como enviado para a Controladoria Geral da União. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do RAINIT/2022. **Subitem 2.4.6 – Processo SEI 50905.001985/2023-70.** Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4.7 – Processo SEI 50905.001985/2023-70.** Acompanhamento do plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não teve observações a fazer. **Subitem 2.5 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 – Processo SEI 50905.003296/2022-19.** Evolução das questões relativas à desapropriação da área destinada ao PROSUB, mencionada no subitem 3.3 (SEI 50905.003296/2022-19) da ata 819ª do Conselho de Administração, em atendimento ao demandado pelo Conselho Fiscal em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.2 –** Relatório referente ao cumprimento das Resoluções CGPAR. O assunto foi retirado de pauta com solicitação de encaminhamento do relatório ao CONFIS com a antecedência de 10 (dez) dias da data da próxima reunião ordinária. **Subitem 2.5.3 -** Apresentação do acompanhamento da execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca. **Subitem 2.5.4 – Processo SEI 50905.001513/2023-17.** O Conselho Fiscal em sua 626ª Reunião, de 03/03/2023, recomendou a formalização das etapas do procedimento de avaliação de conformidade das transações com partes relacionadas. Em resposta, o DIRAFI encaminha o despacho da SUPFIN/GERCOT (SEI nº 6988898), no qual informa que aquela gerência já atende às normas contábeis vigentes relacionadas ao tema. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das providências adotadas pela DIRAFI e mantém a recomendação de que a companhia formalize o procedimento de avaliação de conformidade das transações com partes relacionadas. **Subitem 2.5.5 – Processo SEI 50905.004387/2022-71.** O Conselho Fiscal em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023, solicitou uma apresentação sobre o encontro de contas com o Município do Rio de Janeiro, com ênfase nos pontos que foram levantados pelo Conselheiro do CONSAD e registrados no subitem 3.4 da ata 819ª do CONSAD. Em resposta, o DIRNES encaminha os documentos 6972630, 6972916 e 6972927. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o pedido. O CONFIS sugere o aprofundamento da análise relativa à viabilidade jurídica ou não da aplicação da imunidade em relação às dívidas antigas que são objeto de execução pelo Município do Rio de Janeiro, a fim de que os administradores da companhia tenham melhores informações para decidir a respeito de eventual encontro de contas com a Prefeitura, considerando os melhores interesses da companhia e os riscos envolvidos. **Subitem 2.5.6. – Processo SEI 50905.002801/2022-16.** Acompanhamento dos principais processos judiciais (6967560 e 6967560). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e recomenda que a SUPJUR elabore um modelo de relatório ou apresentação que seja mais compreensível, indicando de forma clara o objeto das principais ações judiciais, o andamento dos processos, os valores envolvidos, medidas que a companhia pretende adotar (se houver), análise sobre perspectivas de vitória ou derrota, valores prováveis de condenação. **Subitem 2.5.7 -** Acompanhamento da evolução do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca. **Subitem 2.5.8 -** Acompanhamento da execução orçamentária e Programa de Despesas Globais, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. Execução dos investimentos programados para o ano. **MANIFESTAÇÃO:**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa. **Subitem 2.5.9** - Acompanhamento das aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal solicita um relatório das contratações diretas do primeiro trimestre de 2023. **Subitem 2.5.10** - Verificação da execução do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS verificou que o plano de trabalho vem sendo cumprido, conforme documento anexo. **ITEM 3 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e dezoito minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 15/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 18/05/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 19/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 25/05/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7127270** e o código CRC **C887E169**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 7127270

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br